

## REGULAMENTO DO CONCURSO CAÇA-TALENTOS 2025

### 1. O CONCURSO:

Com o objetivo de estabelecer, com transparência, as normas que regem o Concurso Caça-Talentos 2025, destinado aos alunos do 1º Ano do Ensino Fundamental (Anos Iniciais), 6º Ano do Ensino Fundamental (Anos Finais) e 1ª Série do Ensino Médio, apresentamos o presente regulamento:

### QUEM PODE SE INSCREVER?

O Colégio Ápice realizará o concurso no dia **19 de outubro de 2024**, voltado para alunos de outras Instituições de Ensino, regularmente matriculados nas seguintes séries 2025:

- 1º Ano do Ensino Fundamental
- 6º Ano do Ensino Fundamental
- 1ª Série do Ensino Médio

**2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** de **20/09/2024 (sexta-feira)**, até às **15h do dia 18/10/2024 (sexta-feira)**.

### 3. DATA, HORÁRIO E LOCAL:

- O Concurso de Bolsas será realizado em 1 (uma) **ÚNICA ETAPA:**

**Data:** 19 de outubro de 2024 (sábado)

**Horário:** 9h às 12h

**Local:** Rua Coronel Boaventura Mendes Pereira, 211 - Vila Boaventura, Jundiaí - SP (Colégio Ápice Jundiaí).

- **Permanência mínima:** de 1 (uma) hora em sala de aula.

### 4. PROCESSO DE AVALIAÇÃO:

As provas, baseadas na BNCC (Base Nacional Comum Curricular), serão compostas por questões de Português e Matemática, com apenas uma alternativa correta. As questões avaliarão a interpretação de textos, conhecimentos linguísticos e habilidades matemáticas.

### Distribuição das questões por ciclo:

CICLO	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA
Fundamental Anos Iniciais - 1º Ano	5	5
Fundamental Anos Finais - 6º Ano	10	10
Ensino Médio - 1ª Série	10	10

### 5. REGULAMENTO:

Os descontos e bolsas serão válidos para o ano de 2025 e permanecerão durante toda a vida escolar, desde que os seguintes requisitos sejam atendidos:

- a) Não haver retenção;
- b) Não ocorrerem problemas disciplinares, conforme o Regimento Interno da Escola;
- c) Estar em dia com as obrigações financeiras;
- d) Manter bom desempenho acadêmico anual;
- e) Que pais ou responsáveis compareçam às reuniões e eventos sempre que convocados pela Escola (cursos, palestras e outros eventos).

Rua Coronel Boaventura Mendes Pereira, 211 - Centro - Jundiaí/SP CEP: 13201-801



(11) 4586-0743



(11) 94767-9308



apiceeleva.com.br



apiceeleva

- A continuidade do desconto ao final de cada ciclo será avaliada pelo Conselho Escolar, com base no comportamento e desempenho do aluno.
- As bolsas e descontos são exclusivos para os serviços educacionais previstos na carga horária da proposta pedagógica da Instituição para o ano de 2025 e séries subsequentes. Não estão incluídos: material didático, Projeto Integral, Integral Á+, Pré-Matricula, alimentação, atividades extracurriculares, uniforme e outras despesas adicionais.
- As imagens dos alunos participantes e premiados poderão ser utilizadas exclusivamente para fins de divulgação institucional do Colégio, em jornais, revistas, rádios e outros meios de comunicação, incluindo internet e redes sociais.
- Casos omissos ou não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Direção do Colégio Ápice Jundiaí.
- Bolsas de até 50% poderão ser concedidas aos alunos que alcançarem 100% de aproveitamento nas provas. Para os demais alunos, o desconto será proporcional ao desempenho nas provas, de acordo com a seguinte fórmula:

	Sendo:
$DA = NA \times 25\% / MT$	DA = Desconto do aluno
	NA = Nota do aluno
	MT = Média de acertos da turma

#### 6. RESULTADOS:

- As bolsas não são cumulativas com outros descontos, prevalecendo sempre o de maior valor.
- Os resultados serão divulgados a partir do dia **23 de outubro de 2024**. A lista de classificados estará disponível exclusivamente na Secretaria do Colégio. Não serão fornecidos resultados por telefone, e-mail ou redes sociais.

#### 7. INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- **PERÍODO DE MATRÍCULAS: 23 de outubro de 2024 a 10 de novembro de 2024.**

#### 8. RESPONSABILIDADES DOS CANDIDATOS:

- Haverá tolerância de até 10 (dez) minutos para o início da prova, em caso de atraso;
- O aluno deverá trazer caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha;
- Será necessário apresentar documento com foto;
- O uso de celulares ou dispositivos eletrônicos durante a prova é proibido.



Wladimir Alfredo Pesciotto Filho

Diretor Geral